



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMÓPOLIS  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023-SRP**

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Assistência Social de Carmópolis/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS visando Aquisição de Materiais Permanentes para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, destinado a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal n° 2971/2012 e conforme especificado no Anexo I deste Edital.

**LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 14/08/2023 às 08h00min (oito horas).

**LOCAL:** No site do LICITANET: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Assistência Social, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de serviços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

**BASE LEGAL:** Lei n° 10.520/02, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, observada a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e redação dada pela Lei 147/2014, Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Municipal n° 1085 de 23 de abril de 2014, (que dispõe sobre a instituição de benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência), Decreto Municipal n° 3867/20, de 30 de setembro de 2020, que regulamenta a modalidade de licitação na forma eletrônica, Decreto Municipal n° 2971/12, de 03 de dezembro de 2012 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e o Decreto Municipal n° 3578/17, de 12 de maio de 2017 que Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito do Município de Carmópolis/SE e será regido pelas condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

**PARECER JURÍDICO:** 16/2023.

**O Edital encontra-se à disposição dos interessados** através do site do Município de Carmópolis [www.carmopolis.se.gov.br](http://www.carmopolis.se.gov.br) e no site do Licitanet [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Demais informações encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, situada na Praça 16 de outubro, n° 135 – Centro, Carmópolis – Sergipe, no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis. Contatos fone: 079-3277-1210/ 3277-1281.

Carmópolis/SE, 02 de agosto de 2023.

**LEILANE SANTOS MELO**  
Pregoeira Oficial